



DECRETO Nº 097/2026, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 3.071, de 08 de outubro de 2026, para o atendimento de despesas que especifica”

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 3.071, de 08 de outubro de 2026;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2026, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.03 – FUNDEB
Programação: 12.361.0005.2024 – Gestão Educacional
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 02 – Tesouro
Ficha nº 573
Valor: R\$ 58.000,00

Art. 2º. Os créditos autorizados neste decreto serão cobertos com anulação de Dotação, no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.03 – FUNDEB
Programação: 12.361.0005.2024 – Gestão Educacional
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Ficha nº 266
Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.03 – FUNDEB
Programação: 12.361.0005.2026 – Gestão Educacional
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Ficha nº 289
Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.03 – FUNDEB
Programação: 12.361.0005.2024 – Gestão Educacional
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

2

Ficha nº 291

Valor: R\$ 18.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 08 dias do mês de outubro de 2026.

Silvio César Sartorello
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na forma da lei, em local costume na data supra.